



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TERMO DE REFERÊNCIA **05.1041.2015** PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto MEC/UNESCO “Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica”

2. ÁREA DEMANDANTE

Coordenação Geral de Mídias e Conteúdos Digitais/Diretoria de Conteúdos Educacionais/Secretaria de Educação Básica – CGMID/DCE/SEB/MEC

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Imediato 4: Produzir, sistematizar e implantar materiais didáticos pedagógicos, tecnologias, conteúdos e metodologias educacionais inovadoras na Educação Básica.

Resultado 4.1. Temas e assuntos com potencial para usos pedagógicos/educacionais, bem como conteúdos e tecnologias educacionais curriculares mapeados, validados e tratados para o uso transmídia nos programas que usam as Tecnologias de Informação e Comunicação na educação básica.

Atividades:

4.1.8. Desenvolver modelos de convergência e interoperabilidade dos recursos ferramentas e equipamentos das tecnologias da informação e comunicação contemporânea.

4.1.12. Desenvolver estratégias para a utilização e a produção de conteúdos curriculares apoiados em recursos, ferramentas e equipamento das tecnologias de informação e comunicação contemporâneas.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realizar estudos subsidiários ao processo de integração das múltiplas plataformas de disseminação de conteúdo digital do MEC (portais e repositórios), visando à apresentação do conteúdo educacional digital de uma forma simples e intuitiva para o professor e o estudante, baseado nas modernas metodologias de arquitetura da informação que priorizam a experiência do usuário no desenho das ferramentas eletrônicas.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a edição do Decreto nº 6.300/07, que reformulou o antigo PROINFO no formato atualmente vigente de Programa Nacional de Tecnologia Educacional, o Ministério da Educação se responsabilizou formalmente pela disponibilização de conteúdos educacionais, soluções e sistemas de informações. O Plano Nacional de Educação – PNE reafirmou esse papel estratégico do MEC ao indicar, nas estratégias 5.3, 5.4, 5.5, 7.12, 7.15, 8.1, 9.12 e 15.6, a necessidade de fomentar, validar, disseminar e integrar às atividades pedagógicas as tecnologias educacionais. Por fim, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.956/14, arts. 26 e 27) determina a promoção pelo Estado da educação para o uso seguro e consciente da internet e o fomento à produção e circulação de conteúdo nacional.

No sentido de potencializar a disseminação desse conteúdo educacional digital, a SEB é responsável pela gestão de portais e repositórios de diferentes naturezas: (a) *Portal do Professor*: ferramenta de compartilhamento de planos de aula e conteúdos entre docentes da educação básica, com média 50 mil visitas diárias em dias de semana e mais de 1 milhão de visitas mensais; (b) *Portal TV Escola*: congrega todo o material audiovisual do projeto TV Escola (videoteca) e possibilita downloads; (c) *Domínio Público*: repositório de obras livres

de direito de propriedade; (d) Banco Internacional de Objetos Educacionais – *BIOE*: um repositório internacional de conteúdos educacionais digitais criado pelo MEC em 2008 em parceria com o MCTI, a Rede Latinoamericana de Portais Educacionais - RELPE, a Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI e outros órgãos.

Além dos portais e repositórios atualmente ativos, o MEC contratou e recebeu: (a) novas versões ainda não validadas do *BIOE* e do Domínio Público; (b) um estudo para atualização do Portal do Professor; (c) um novo portal chamado *Portal do Aluno*, uma espécie de rede social educacional e (d) o *Catálogo de Conteúdos Digitais* desenvolvido no âmbito da especialização Educação na Cultura Digital. Por outro lado, boa parte do conteúdo digital relacionado à SEB e aos seus programas, está disponível exclusivamente no Portal do MEC e, em alguns casos, em portais e repositórios de instituições parceiras. Soma-se a esse cenário o desenvolvimento recente pela CAPES e FNDE de outros portais e repositórios com objetivos, público alvo e conteúdo digital similares aos já mencionados.

A integração de portais e repositórios destinados a professores e alunos da educação básica teria um enorme impacto na disseminação eficiente de conteúdo educacional digital, especialmente se essa integração vier acompanhada de um projeto de arquitetura da informação que realmente consiga traduzir as necessidades dos usuários. É essencial, portanto, projetar esse sítio de integração utilizando as mais modernas técnicas de *design thinking e user experience* para balizar o posterior desenvolvimento das ferramentas necessárias para atingir os objetivos de disseminação de conteúdo. Esse modelo de integração deve incluir sugestões para o redesenho das políticas de gestão de portais e repositórios do MEC, bem como uma avaliação acerca do formato adotado historicamente para o Guia de Tecnologias, pouco dinâmico e inacessível para o profissional da ponta. O consultor deve trabalhar com os princípios básicos das ferramentas web dos nossos dias: colaboração, compartilhamento, acesso livre, ranqueamento por reputação, integração, foco na experiência do usuário, dentre outros.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

PRODUTO 1 – Documento contendo estudo avaliativo dos objetivos e necessidades de guarda e disseminação de conteúdos digitais relacionados à educação básica, incluindo a avaliação de escopo dos portais e repositórios atualmente existentes, no qual sejam apontadas as oportunidades e obstáculos à integração de portais e repositórios em uma única base e sítio.

Atividade 1 – Mapear e caracterizar portais e repositórios do Poder Executivo Federal e de instituições privadas parceiras dedicados à guarda e disseminação de conteúdos digitais educacionais para educação básica.

Atividade 2 – Analisar estrutura de arquitetura da informação e de desenvolvimento dos portais e repositórios.

PRODUTO 2 – Estudo analítico subsidiário ao processo de integração de portais e repositórios que contenha síntese dos objetivos e demandas de guarda, além de disseminação de conteúdos educacionais digitais voltados à educação básica em termos de experiência dos usuários.

Atividade 1 – Analisar e sistematizar objetivos e demandas dos portais e repositórios, consultando as unidades responsáveis pelas versões atuais.

Atividade 2 – Analisar e sistematizar ferramentas e interfaces de portais e repositórios, incluindo sugestões de mecanismos de busca, associação e ranqueamento de conteúdos.

PRODUTO 3 – Documento técnico contendo proposta de estrutura de arquitetura da informação relacionada aos módulos de operação interna do portal/repositório integrado, aplicando os princípios de experiência do usuário, de forma a subsidiar a SEB na elaboração

de diretrizes para o desenvolvimento e a implantação de ferramentas para a disseminação de conteúdos educacionais digitais.

Atividade 1 – Levantar e sistematizar necessidades e melhores práticas para inserção e indexação de conteúdos educacionais digitais em painéis de alimentação e gestão do portal/repositório integrado.

Atividade 2 – Validar a proposta com as unidades responsáveis pela gestão dos portais e repositórios envolvidos na integração.

PRODUTO 4 – Documento técnico contendo estudo propositivo para a estrutura de arquitetura da informação a ser adotada pelo portal/repositório integrado para garantir a melhor experiência e usabilidade para seu público alvo, aplicando os princípios de experiência do usuário, de forma a subsidiar a SEB na elaboração de diretrizes para o desenvolvimento e a implantação de ferramentas para a disseminação de conteúdos educacionais digitais.

Atividade 1 – Levantar e sistematizar necessidades e melhores práticas para o desenvolvimento posterior da interface do portal/repositório integrado e dos mecanismos de busca, associação e ranqueamento de conteúdos.

Atividade 2 – Validar a proposta com as unidades responsáveis pela gestão dos portais e repositórios envolvidos na integração.

Atividade 3 – Validar a proposta com grupos de controle representantes do público alvo do portal/repositório integrado.

PRODUTO 5 – Documento técnico contendo proposta de diretrizes técnicas relacionadas a arquitetura da informação, incluindo aspectos relacionados a experiência do usuário para desenvolvimento de portal/repositório integrado de conteúdos educacionais digitais voltados à educação básica.

Atividade 1 – Propor diretrizes técnicas de arquitetura da informação para desenvolvimento de portal/repositório integrado.

Atividade 2 – Validar as diretrizes propostas com as áreas responsáveis pelo desenvolvimento de ferramentas e portais do MEC e instituições parceiras.

7. PERFIL PROFISSIONAL

Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC. Especialização em áreas relacionadas à arquitetura da informação, *design thinking* ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Experiência profissional mínima de 03 anos em desenvolvimento design interativo, *webdesign*, *design thinking* e *UX/UI*, preferencialmente relacionados a objetos educacionais.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO - 10 (dez) meses.

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Quanto ao valor total, justifica-se pela complexidade intelectual do escopo e experiência profissional exigida.

Os produtos devem ser entregues à Coordenação-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais - Esplanada dos Ministérios Bloco L, sala 504, CEP: 70.047900: 2 cópias em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR (R\$)
PRODUTO 1 - Documento contendo estudo avaliativo dos objetivos e necessidades de guarda e disseminação de conteúdos digitais relacionados à educação básica e avaliação de escopo dos portais e repositórios atualmente existentes, no qual sejam apontadas as oportunidades e obstáculos à integração de portais e repositórios em uma única base e sítio.	60 dias após a assinatura do contrato	15.000,00
PRODUTO 2 – Estudo analítico para integração de portais e repositórios que contenha síntese dos objetivos e demandas de guarda e disseminação de conteúdos educacionais digitais voltados à educação básica em termos de experiência dos usuários.	90 dias após a assinatura do contrato	20.000,00
PRODUTO 3 – Documento técnico contendo proposta de estrutura de arquitetura da informação relacionada aos módulos de operação interna do portal/repositório integrado, aplicando os princípios de experiência do usuário, de forma a subsidiar a SEB na elaboração de diretrizes para o desenvolvimento e a implantação de ferramentas para a disseminação de conteúdos educacionais digitais.	120 dias após a assinatura do contrato	25.000,00
PRODUTO 4 – Documento técnico contendo estudo propositivo para a estrutura de arquitetura da informação a ser adotada pelo portal/repositório integrado para garantir a melhor experiência e usabilidade para seu público alvo, aplicando os princípios de experiência do usuário, de forma a subsidiar a SEB na elaboração de diretrizes para o desenvolvimento e a implantação de ferramentas para a disseminação de conteúdos educacionais digitais.	180 dias após a assinatura do contrato	25.000,00
PRODUTO 5 – Documento técnico contendo proposta de diretrizes técnicas relacionadas a arquitetura da informação, incluindo aspectos relacionados a experiência do usuário para desenvolvimento de portal/repositório integrado de conteúdos educacionais digitais voltados à educação básica.	300 dias após a assinatura do contrato	15.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

11. NÚMERO DE VAGAS - 01(uma)

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – www.mec.gov.br – Conheça o MEC /Seleção de Consultores para o endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Marcos Toscano Siebra Brito, Laura de Almeida Braga Rossi, Elaine Terumi Tsujimoto.

A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor Marcos Toscano Siebra Brito e poderá ser submetida à aprovação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

O processo seletivo é composto por duas etapas: análise curricular e entrevista, descritas a seguir.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em qualquer área de formação e especialização em arquitetura da informação e áreas correlatas	20 (pontos)

1.2. Formação Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
5 pontos a cada 3 anos de experiência profissional em design interativo, <i>webdesign</i> , <i>design thinking</i> e <i>UX/UI</i> .	25 (pontos)
5 pontos a cada 3 anos de experiência profissional em produção ou disseminação de objetos educacionais digitais.	25 (pontos)

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de contratação – experiência do usuários, arquitetura da informação, desenvolvimento de portais repositórios.	20 (pontos)
Demonstra atualização acerca das tendências internacionais em design thinking e experiência do usuário.	5 (pontos)

14. PASSAGENS E DIÁRIAS

As passagens e diárias serão custeadas à parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Local de residência, com disponibilidade de viagens em todo o território nacional.

16. CABERÁ À ÁREA DEMANDANTE e ao ORGANISMO INTERNACIONAL:

- Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

17. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.

- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e rerepresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

18. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Brasília, de _____ de 2015.

MARCOS TOSCANO

Coordenador-Geral de Mídias e Conteúdos Digitais

De acordo. Encaminha-se ao Diretor Nacional de Projetos para aprovação.

LAURA BRAGA ROSSI

Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação de Planejamento e Apoio à Gestão para as providências cabíveis.

MANUEL PALACIOS DA CUNHA E MELO

Diretor Nacional de Projetos